

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 11/05/2015
ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
5111714	ROSA MARIA CORREA LEITE DE MORAES	292230
5190878	SANDRA MARA TAMELINI ELIAS	297900
5536979	JOSETE DA GRAÇA DA FONTOURA RIBEIRO	293235
5583063	DEBORA FERNANDES FERREIRA P. MARTIM	295520
5715598	SILVIA SABORIDO	296361
5897947	IVANIA CAMILO	288474
6006809	RITA DE CÁSSIA DOS REIS	290596
6065716	CLEIDE AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA	293527
6181376	ELISABETE BRAZ DOS SANTOS	296613
6225063	AUTA ROSA DE SOUZA FERREIRA MOREIRA	298144
6261981	VALNIA TONASSO MARTINS DE GOUVEIA	287710
6448038	MILVIA ZILA CAETANO ROSA	298181
6568939	CLARICE MARIA KNEIP	289256
6580408	ANA ELIZABETE SOUZA ALMEIDA	287748
6683720	LILIAN ROSA SIMAO BORGES	291995
6756115	ANA INES RINALDI PIRES	297500
6757154	ROSELI GOMES SANTANA	296845
6910696	MEIRE SILVA DE CARVALHO	289549
6928595	TATIANA SANTOS	295419
7217099	ANDREIA DA SILVA DE SOUZA	289253
7237022	ERICA CRISTINA PIRES GREJANIN	293675
7274416	SUELI CERAGIOLI AQUINO	289600
7287398	LUCIA FERREIRA LIMA SAUER	290222
7294131	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES GUEDES	306297
7294131	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES GUEDES	306027
7445491	ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA	291756
7478887	KATIA CRISTINA BARBOSA REAL	318370
7709641	CATARINA ALVES ESTEVES	304038
7721692	MARCOS ANTONIO DA ROCHA	289919
7738561	CRISTIANE DIAS DE ABREU	292649
7922086	NADIR ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	296041
7945043	MARCIA ROGERIA COSTA DO NASCIMENTO	318371
7954611	ELISABETE BEZERRA DE SOUZA	297585
8010994	JOCELENE NAZARETH DIAS BELOTTI	299344
8012091	MARISA MENDES GONCALVES DOS SANTOS	290635
8094781	KENIA SALES BERTIAN	316008
8131422	IRANILDA CICERA DA SILVA	290806
8167044	ROSELI MARQUES DA SILVA	303186
8168571	JOANA SANTANA DA SILVA	302581
8181888	LAUDELIANO GONCALVES VIEIRA	304742
8205191	FLAVIA GRECO RESENDE	298192

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA COMUNICADO Nº 695, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo **disponível de Coordenador Pedagógico**, em conformidade com o artigo 22 da Portaria SME 2.174/11, na EMEF José Bonifácio, situado na Rua Dr. Frederico Brotero, nº 134, Bairro: Cidade Patriarca, Telefone: 2958-1377, conforme segue:

1- Inscrições na própria Unidade Educacional nos dias 18, 19 e 20/05/2015 das 7h00 às 18h00.
2- Data da reunião do Conselho de Escola: dia 22/05/2015, às 12h00.

3- Condições para preenchimento do cargo:
a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
c) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.
4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA COMUNICADO Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – Práticas Educativas".

I. JUSTIFICATIVA: As discussões sobre a estrutura curricular do ensino no Brasil apontam, desde a implementação da lei 10.639/03, para a inclusão de um olhar que reconheça e valorize a participação afro-brasileira na construção da identidade nacional, em todos os níveis da educação básica que, embora represente um avanço nas políticas educacionais brasileiras, constitui também um desafio para sua efetiva execução. Formar profissionais para lidar com a temática é um dos passos para tornar a lei uma realidade. É o espírito de reconhecimento e inclusão da diversidade étnico-racial que justificam esta formação.

II. OBJETIVOS:

- Fornecer ferramentas que contribuam para a implementação da lei nº 10.639/03, produzindo reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias;

- Apoiar a elaboração de projetos individuais de práticas educativas. Bem como, a pesquisa de conteúdo e criação de estratégias possíveis para aplicação do conteúdo relacionado à cultura negra em sala de aula.

III. METODOLOGIA: Nesse espaço, cada educador escolherá uma linguagem apresentada pelos módulos, ou a integração entre elas, para a elaboração de um projeto que aborde a cultura negra – esse projeto deverá ser pensado para uma faixa etária específica. As formadoras auxiliarão os educadores na pesquisa de conteúdo e na criação de estratégias possíveis para a realidade onde os participantes estão inseridos.

IV. CONTEÚDO: Esta formação será oferecida aos educadores que tenham participado de um ou mais módulos que compõem o curso para Formação em Cultura Negra para Educadores e seu conteúdo é relativo às práticas educativas pensadas durante os módulos, assim tem como objetivo apoiar a elaboração de projetos individuais que possam ser implementados em sala de aula ou em contextos educacionais.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros às segundas, das 19h às 22h e aos sábados, das 14h às 17h: dias 27/07, 01/08, 03/08 e 08/08.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca e outros (público em geral).

VII. VAGAS: 30 vagas - 15 vagas (DRE Penha) - 15 vagas (Público em geral)

VIII. LOCAL: CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha

IX. HORÁRIO: Segundas das 19h às 22h e sábados das 14h às 17h.

X. REGÊNCIA: Amanda Carneiro e Giselda Pereira

XI. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

XII. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://etnicor-racial.blogspot.com.br>, a partir da data de publicação deste comunicado, até que se esgotem as vagas.

XIII. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexão escrita sobre prática pedagógica.

XIV. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XV. RESPONSÁVEL: André Luís Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magranger R.F. 660.319.0/2
XVI. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profª Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

COMUNICADO Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – Danças Brasileiras".

I. JUSTIFICATIVA: Em cada corpo brasileiro se expressa uma gestualidade africana. O módulo tem essa vivência e experimentação. É um convite ao público para o reconhecimento dessa afro brasilidade que se imprime em movimentos, na perspectiva da implementação da lei. nº 10.639/03.

II. OBJETIVOS:

- Promover a valorização e o reconhecimento da matriz africana como força civilizatória do Brasil bem como a compreensão da diversidade étnico-racial do país;

- Fornecer ferramentas que possam contribuir para a implementação da lei nº 10.639/03, produzindo reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias.

III. METODOLOGIA: Aulas práticas e expositivas, relacionadas aos movimentos característicos de cada manifestação da cultura popular afro-brasileira

IV. CONTEÚDO: O módulo alimenta-se das narrativas fruto das pesquisas de campo na cidade de Salvador, na região do Recôncavo Baiano (Santo Amaro da Purificação, São Brás, Acupe, São Félix, Cachoeira) e região rural de Jaguaquara. Tais pesquisas abordam temas relacionados à religiosidade popular e afro-brasileira, percussão, capoeira, samba de roda, maculelê e dança afro.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros aos sábados: dias 23/05, 30/05, 06/06 e 13/06, das 10h às 13h.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca e outros (público em geral).

VII. VAGAS: 30 vagas - 15 vagas (DRE Penha) - 15 vagas (Público em geral)

VIII. LOCAL: CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha

IX. HORÁRIO: Segundas das 19h às 22h.

X. REGÊNCIA: Luiz Antonio Nascimento Cardoso (contra-mestre Pinguim)

XI. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

XII. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://etnicor-racial.blogspot.com.br>, a partir da data de publicação deste comunicado, até que se esgotem as vagas.

XIII. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexão escrita sobre prática pedagógica.

XIV. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XV. RESPONSÁVEL: André Luís Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magranger R.F. 660.319.0/2
XVI. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profª Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA COMUNICADO Nº 45, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – Músicas, Histórias e Brincadeiras do Congo".

I. JUSTIFICATIVA: As discussões sobre a estrutura curricular do ensino no Brasil apontam, desde a implementação da lei 10.639/03, para a inclusão de um olhar que reconheça e valorize a participação afro-brasileira na construção da identidade nacional, em todos os níveis da educação básica que, embora represente um avanço nas políticas educacionais brasileiras, constitui também um desafio para sua efetiva execução. Formar profissionais para lidar com a temática é um dos passos para tornar a lei uma realidade. É o espírito de reconhecimento e inclusão da diversidade étnico-racial que justificam esta formação.

II. OBJETIVOS:

- Fornecer ferramentas que contribuam para a implementação da lei nº 10.639/03, produzindo reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias;

- Esse módulo objetiva aproximar os educadores da cultura tradicional africana por meio da vivência de conhecimentos tradicionais, preservados nas brincadeiras e histórias da cultura bakongo.

III. METODOLOGIA: Todos os encontros serão estruturados com rodas de conversa, mediação de imagens e objetos que auxiliem a contextualização, narração de histórias tradicionais, jogos e brincadeiras tradicionais.

IV. CONTEÚDO: A República Democrática do Congo será apresentada e a cultura bakongo introduzida. Suas diversas línguas (francês, lingala, kicongo, kintandu, kindibu, kimbanza manteke, kiyombe, kilemfu) também serão abordadas.

Serão apresentadas as relações familiares na aldeia e no bairro. A união, o casamento, a importância do pai e da mãe na cultura bakongo e também a relação que se estabelece com a natureza, o que e como se aprende com a sabedoria encontrada na natureza.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros aos sábados: dias 06/06, 13/06, 20/06 e 04/07, das 14h às 17h.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca e outros (público em geral).

VII. VAGAS: 30 vagas - 15 vagas (DRE Penha)- 15 vagas (Público em geral)

VIII. LOCAL: CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha

IX. HORÁRIO: sábados das 14h às 17h.

X. REGÊNCIA: Daniel Wasawulua

XI. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

XII. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://etnicor-racial.blogspot.com.br>, a partir da data de publicação deste comunicado, até que se esgotem as vagas.

XIII. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexão escrita sobre prática pedagógica.

XIV. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XV. RESPONSÁVEL: André Luís Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magranger R.F. 660.319.0/2

XVI. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profª Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

COMUNICADO Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – Artes Visuais e a Cultura Negra".

I. JUSTIFICATIVA: As discussões sobre a estrutura curricular do ensino no Brasil apontam, desde a implementação da lei 10.639/03, para a inclusão de um olhar que reconheça e valorize a participação afro-brasileira na construção da identidade nacional, em todos os níveis da educação básica que, embora represente um avanço nas políticas educacionais brasileiras, constitui também um desafio para sua efetiva execução. Formar profissionais para lidar com a temática é um dos passos para tornar a lei uma realidade. É o espírito de reconhecimento e inclusão da diversidade étnico-racial que justificam esta formação.

II. OBJETIVOS:

- Fornecer ferramentas que contribuam para a implementação da lei nº 10.639/03, produzindo reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias;

- Ampliar nos participantes a habilidade de leitura de imagens, fornecendo elementos que permitam trabalhar com as artes visuais em sala de aula, apresentando escolas e movimentos artísticos ligados a Cultura Negra.

III. METODOLOGIA: Os módulos serão ministrados em três partes, sendo a primeira uma discussão teórica relativa a um movimento artístico, depois uma parte prática em que se materializarão as ideias desenvolvidas e, por fim, a discussão do resultado pensando a fundamentação do exercício realizado durante o encontro.

IV. CONTEÚDO:

1º Encontro: Introdução geral aos conteúdos em Artes Visuais e apresentação da produção artística do Século XVIII no Brasil;

2º Encontro: A Academia Imperial de Belas Artes e o academicismo do século XIX;

3º Encontro: Arte Africana Tradicional;

4º Encontro: Arte Contemporânea dos séculos XX e XXI.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros às quartas-feiras: dias 03/06, 10/06, 17/06 e 24/06, das 19h às 22h.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca e outros (público em geral).

V. VAGAS: 30 vagas - 15 vagas (DRE Penha) - 15 vagas (Público em geral)

VI. LOCAL:CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha

VII. HORÁRIO: Quartas-feiras das 19h às 22h.

VIII. REGÊNCIA: Juliana Santos

IX. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

X. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://etnicor-racial.blogspot.com.br> a partir da data de publicação deste comunicado, até que se esgotem as vagas.

XI. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexão escrita sobre prática pedagógica.

XII. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XIII. RESPONSÁVEL: André Luís Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magranger R.F. 660.319.0/2.

XIV. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profª Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA COMUNICADO Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Diretor Regional de Educação - Penha, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretora da Divisão de Programas Especiais COMUNICA a realização do Curso Optativo: "IRÊTI – A Tradição Oral, os Contos e Mitos Africanos".

I. JUSTIFICATIVA: As discussões sobre a estrutura curricular do ensino no Brasil apontam, desde a implementação da lei 10.639/03, para a inclusão de um olhar que reconheça e valorize a participação afro-brasileira na construção da identidade nacional, em todos os níveis da educação básica que, embora represente um avanço nas políticas educacionais brasileiras, constitui também um desafio para sua efetiva execução. Formar profissionais para lidar com a temática é um dos passos para tornar a lei uma realidade. É o espírito de reconhecimento e inclusão da diversidade étnico-racial que justificam esta formação.

II. OBJETIVOS:

- Fornecer ferramentas que contribuam para a implementação da lei nº 10.639/03, produzindo reflexões e ações que combatam práticas discriminatórias;

- Instrumentalizar educadores para o uso das narrativas no contexto escolar;

- Ampliar seu repertório histórico e cultural acerca da tradição oral dos mitos e contos africanos e afro-brasileiros.

III. METODOLOGIA: Os encontros iniciarão com a narração de uma história, que permitirá pensar os vários aspectos inerentes ao universo das narrações de histórias da tradição oral. Além disso, utilizaremos um método conhecido como "diário da viagem", onde os participantes serão estimulados a fazer seus registros por meio da escrita e da imagem, a partir das vivências propostas.

IV. CONTEÚDO:

1º encontro: A Tradição oral - conceito e contextualização; Os contos e mitos da tradição oral africana e afro-brasileira;

2º encontro: A tradição oral e a literatura infanto-juvenil produzida no Brasil;

3º encontro: Códigos e contextos sociais apresentados pelos contos e mitos;

4º encontro: Os contos e mitos na sala de aula; O griot, o professor narrador – técnicas e estratégias de mediação e narração.

V. CRONOGRAMA DO CURSO:

Quatro encontros às segundas: dias 01/06, 08/06, 15/06 e 22/06, das 19h às 22h.

VI. PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Assistente Técnico de Educação I, Coordenador Pedagógico, Auxiliar Técnico de Educação, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Gestor de CEU, Coordenador de Ação Educacional, Coordenador de Ação Cultural, Coordenador de Ação de Esportes e Lazer, Coordenador de Projetos, Coordenador de Biblioteca e outros (público em geral).

VII. VAGAS: 30 vagas - 15 vagas (DRE Penha) - 15 vagas (Público em geral)

VIII. LOCAL: CEU Tiquatira - Endereço: Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/n - Penha

IX. HORÁRIO: Segundas das 19h às 22h.

X. REGÊNCIA: Giselda Pereira

XI. CARGA HORÁRIA: Doze (12) horas presenciais, divididas em quatro (4) encontros de três (3) horas.

XII. INSCRIÇÕES: Pelo endereço eletrônico: <http://etnicor-racial.blogspot.com.br>, a partir da data de publicação deste comunicado, até que se esgotem as vagas.

XIII. CERTIFICAÇÃO: Farão jus à certificação os participantes que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) e produzirem reflexão escrita sobre prática pedagógica.

XIV. OBSERVAÇÃO: Os encontros ocorrerão fora do horário normal de trabalho.

XV. RESPONSÁVEL: André Luís Pereira dos Santos R.F. 725.853.4/2, Sandra Maria Fagundes Magranger R.F. 660.319.0/2

XVI. ÁREA PROMOTORA: Diretoria Regional de Educação Penha - Profª Marcos Mendonça. Divisão Técnica de Programas Especiais – Profª Eliana Barbosa Marchesini.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo apreciado na reunião de 13/05/2015
ACÚMULO ILÍCITO

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6092055	MEIRE DE JESUS ALMEIDA CARAJEASCOSV	312076

O acúmulo de cargos é ilícito por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37 inciso XVI.

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RF	NOME	PARA E.H.	A PARTIR DE	MOTIVO
8181802/2	NATALIA LIMA DA SILVA	161075160000000	12/03/2015	Atribuição
8150192/1	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	161075160000000	01/04/2015	Atribuição SANDOVAL
8171645/1	ANA MARIA DO PRADO BRAGA	161075160000000	01/04/2015	Atribuição